



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
**DECRETA O CANCELAMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO QUE ESPECÍFICA**

A Câmara Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as notas de empenho processadas de nºs 568, exercício de 2007 no valor de valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a de nº 363, exercício de 2009 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), foram denunciados pela Administração pela prescrição quinquenal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam devidamente canceladas as Notas de Empenho de nºs 568/2007 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 363/2009 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Ituiutaba deverá anotar como justificativa de cancelamento das "Notas de Empenho" as razões expressadas neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de dezembro de 2014.

  
Francisco Tomaz Oliveira Filho  
Presidente